



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 2021.101.42728

14.10.21 - 16:27

Leilice Vitorino

PROJETO LEI Nº 2170/2021

Data 13/10/2021

**SÚMULA** - Dispõe sobre a exploração da copa e cozinha em eventos organizados pelo Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **NERCEU DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** A exploração das copas e cozinhas em eventos organizados pelo Município, preferencialmente deverá ser explorada pela Secretaria organizadora.

**§ 1º** A Secretaria organizadora deverá realizar balanço da movimentação financeira, recolhendo aos cofres públicos o resultado obtido.

**§ 2º** O valor recolhido será carimbado e destinado a cobrir despesas da Secretaria que deu origem a receita.

**Art. 2º.** Excepcionalmente a exploração das copas e cozinhas poderá ser terceirizada.

**Parágrafo único.** Em caso de terceirização, a escolha da empresa deverá ser precedida de processo licitatório.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná - Paraná, aos 13 de outubro de 2021.

*Nerceu de Souza*

**NERCEU DE SOUZA**

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2170/2021**

Visa o presente Projeto de Lei Dispor sobre a exploração da copa e cozinha em eventos organizados pelo Município.

A opção da preferência pela exploração pela Secretaria organizadora do evento, e de carimbar os recursos obtidos para uso da mesma, é para dar mais autonomia as secretarias, existindo assim recursos para sua manutenção.

Caso a exploração for terceirizada, a segurança de todos em poder participar está assegurado com a realização de processos licitatórios.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2021.

*Nerceu de Souza*

**NERCEU DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em exercício